

# TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 24 de agosto de 2010

Ratifico, na forma do Art. 26, da Lei 8.666/93, a contratação do SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial por dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, para realização de oito turmas do curso intitulado WORD BÁSICO - versão 2007, nos meses de agosto a dezembro deste ano, com carga horária de 20 horas-aula, para 20 servidores/turma, lotados em Gabinetes de Ministro, no valor total de R\$ 17.840,00 (dezesete mil, oitocentos e quarenta reais).

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO